

INDICAÇÃO

SOLICITO O SERVIÇO DE TAPA
BURACO, LOCALIZADO NO BAIRRO
SANTA CRUZ II.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR o Serviço de tapa-buraco na Rua T, no Bairro Santa Cruz II.



JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003200360038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



A manutenção das vias públicas é essencial para garantir a segurança no trânsito, prevenir acidentes e assegurar a mobilidade da população. A ausência de reparos compromete a infraestrutura urbana e pode causar danos a veículos e riscos aos pedestres, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o direito à segurança viária, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

No local em questão, há um buraco de grande profundidade, capaz de acomodar um pneu dentro dele, representando um perigo iminente para motoristas, motociclistas e pedestres. A deterioração da via tem causado transtornos aos usuários, aumentando o risco de acidentes e prejudicando o tráfego na região.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal tome as providências necessárias para a realização do serviço de tapa-buraco com urgência, garantindo a recuperação da via e a segurança dos cidadãos. Esta solicitação busca contribuir para a melhoria da infraestrutura viária, respeitando as limitações orçamentárias e legais, e reforça a necessidade de ações preventivas para evitar danos ainda maiores no futuro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de novembro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

